

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº 09/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Superintendência de Comunicação Social (SCS)

Setor/Área: Unitevê

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Jornalismo, Cinema e Audiovisual, Produção Cultural e Estudos de Mídia.

Chefia e/ou responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thaiane Moreira de Oliveira.

Coordenador da Unitevê: Rodrigo Moraes Bittencourt Scisínio Alonso

Número de vagas oferecidas: 01

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? () Sim (X) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

- Transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da Unitevê das reuniões do CUV e CEPEx;
- Produção e elaboração de projetos audiovisuais e videográficos, boletins informativos e noticiário jornalístico da Unitevê;
- Operação de câmeras e equipamentos de captação audiovisual
- Pós-produção dos projetos audiovisuais (Edição e Finalização);
- Elaboração de vinhetas, produtos videográficos e animações.
- Elaboração de teasers e trailers dos projetos da Unitevê;
- Criação de peças gráficas para divulgação eletrônica de atividades e projetos da Unitevê;
- Publicação e divulgação dos produtos audiovisuais da Unitevê através das redes sociais;
- Organização dos arquivos e preenchimento de relatórios / tabelas relativas aos projetos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Jornalismo, Cinema e Audiovisual, Produção Cultural da UFF, ou Estudos de Mídia e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no

Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: 07 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2024.

Endereço eletrônico disponibilizado para a inscrição: cei.uniteve.scs@id.uff.br

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições;
- Plano de Estudos do semestre corrente.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo
 - Vídeo de apresentação de duração máxima de 2 minutos, onde o candidato deverá nos dizer como ele acredita que poderá contribuir com suas habilidades na Unitevê;
 - Avaliação de currículo;
 - Entrevista;
 - Teste.
- Critérios de avaliação
 - Vídeo de apresentação
 - Pontuação de currículo
 - Disponibilidade de horários
 - Pontuação na entrevista
 - Pontuação do teste
- Critérios de desempate
 - 1 - Ação Afirmativa

- 2 - Habilidades em transmissão ao vivo
 - 3 - Disponibilidade de horários
 - 4 - Maior pontuação no teste
 - 5 - Maior pontuação na entrevista
 - 6 - Maior pontuação no currículo
- Data e local de divulgação dos resultados
 - 25 de novembro de 2024 - O resultado será divulgado em www.editais.uff.br.
 - Orientações para interposição de recursos
 - A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 22 de novembro de 2024, das 09h às 17h. O (a) candidato (a) deve encaminhar o e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.
 - Instâncias de recursos
 - Coordenador da Unitevê
 - Superintendente de Comunicação Social

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	07 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2024
Entrevistas	13 e 14 de novembro de 2024
Teste	15 a 18 de novembro de 2024
Resultado Preliminar	21 de novembro de 2024
Recursos	22 de novembro de 2024
Resultado final	25 de novembro de 2024

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 04 de novembro de 2024.



THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA

Superintendente de Comunicação Social (SCS)

Chefia/Coordenação do Plano de trabalho



Rodrigo Moraes B. S. Alonso
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SIAPE nº 1911546

RODRIGO MORAES BITTENCOURT SCISINIO ALONSO

Coordenador da Unitevê

Superintendência de Comunicação Social (SCS)